

O princípio da entidade como fator de sobrevivência em tempos de pandemia: Umestudo nas micro e pequenas empresas de vestuário do município de Tianguá-CE

The entity principle as a survival factor in times of pandemic: A study in micro andsmall clothing companies in the municipality of Tianguá-CE

Ana Clara Oliveira Nascimento¹
Rayane Alves de Brito²
Lidiane da Costa Reis Lima³

RESUMO

O princípio da entidade é uma ferramenta essencial para os gestores que buscam um maior controle financeiro de suas empresas, pois através da diferenciação de contas pessoais, das contas da pessoa jurídica é possível administrar a entidade e analisar o seu crescimento real. O presente estudo tem como finalidade demonstrar a relevância do princípio da entidade para o controle das finanças e, para sobrevivência das micro e pequenas empresas de vestuário no período da pandemia da Covid-19. Para alcançar o objetivo proposto foi elaborada uma pesquisa de campo, com dez perguntas fechadas, destinadas a proprietários de micro e pequenas empresas situadas no município de Tianguá-CE. As perguntas questionaram se os empresários aplicavam o princípio da entidade na sua empresa e se ele foi primordial para a sobrevivência das mesmas. Como resultado, observou-se que muitos empresários faziam a diferenciação das contas pessoa física e das contas pessoa jurídica e que a sua utilização fez toda diferença, para manter suas empresas em funcionamento em um período de crise com a pandemia de Covid-19.

Palavras-Chave: Princípio da entidade. Covid-19. Controle financeiro.

ABSTRACT

The entity principle is an essential tool for managers seeking greater financial control of their companies, because by differentiating personal accounts from those of the legal entity, it is possible to manage the entity and analyze its real growth. The purpose of this study is to demonstrate the relevance of the entity principle for controlling finances and for the survival of micro and small clothing companies during the Covid-19 pandemic. To achieve the proposed objective, a field survey was carried out, with ten closed questions, aimed at the owners of micro and small companies located in the municipality of Tianguá- CE. The questions asked whether entrepreneurs applied the entity principle in their company and whether it was essential for their survival. As a result, it was observed that many entrepreneurs differentiated between individual and corporate accounts and that its use made all the difference in keeping their companies running in a period of crisis with the Covid-19 pandemic.

Keywords: Entity principle. Covid-19. Financial control.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade Christus Faculdade do Piauí- CHRISFAPI

² Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade Christus Faculdade do Piauí- CHRISFAPI alvesrayane211@gmail.com

³ Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil e Docente na Faculdade CHRISFAPI

INTRODUÇÃO

A maioria dos negócios no Brasil consiste em micro e pequenas empresas. Elas representam um importante papel na sociedade por serem em uma das categorias que mais empregam e que mais contribuem significativamente com o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. De acordo o Ministério da Economia (2022, p. 01), “as micro e pequenas empresas correspondem a cerca de 99% do total de empresas brasileiras, são responsáveis por 62% dos empregos e por 27% do PIB”. Tendo isso em vista, considera-se que a contabilidade é uma importante ferramenta na condução desse tipo de negócio, pois além de auxiliar na área fiscal, pessoal e contábil, ela também auxilia na gestão da empresa, fornecendo informações relevantes que ajudam no processo de tomada de decisão.

Dessa forma, as empresas vêm buscando cada vez mais o auxílio da contabilidade dentro da gestão empresarial, pois é uma ferramenta fundamental que fornece informações relevantes aos gestores. Além disso, também fornece acesso direto ao sistema de informações e ajuda no processo de planejamento, ofertando segurança nas decisões que precisam ser tomadas diariamente.

A contabilidade é regida por seis princípios, e um deles é o princípio da entidade, que consiste em o socio-proprietário da empresa não confundir o seu patrimônio com o da organização. De acordo com o Art. 4º da Resolução CFC n.º 750/93, o princípio da entidade afirma que o patrimônio tem como objeto a autonomia patrimonial e a distinção das contas particulares do empresário para as contas já existentes da empresa. Apesar da atualização da resolução de nº750/93 os princípios continuam a existir e serem válidos, uma vez que estão incluídos também em outras normas contábeis, permanecendo com a mesma essência.

Reconhecer o patrimônio e não misturar as contas da empresa com as contas pessoais é um dos mais importantes critérios a serem seguidos quando se cria um negócio, pois dessa forma há um melhor controle das contas da empresa, além de ser possível analisar o crescimento real da organização. No entanto, sabe-se que a maioria das micro e pequenas empresas não o respeitam, geralmente porque não sabem do seu significado e desconhecem a sua relevância.

Devido à pandemia da COVID-19 e todo o cenário de mudanças e incertezas,

muitas empresas encontraram diversas dificuldades em sobreviver. Logo, as micro e pequenas empresas foram as mais afetadas em comparação com as grandes organizações, visto que, geralmente essas empresas de médio e grande porte já possuem e utilizam-se de planejamentos, relatórios e demonstrações financeiras que auxiliam na condução de um negócio, principalmente em momentos de instabilidade e crise.

Diante disto, surge o seguinte questionamento que norteia este artigo: Como o princípio da entidade influenciou na sobrevivência das micro e pequenas empresas de vestuário da cidade de Tianguá- CE no período pandêmico?

Dessa forma, o estudo busca demonstrar a relevância do princípio da entidade para o controle das finanças e, para a sobrevivência das micro e pequenas empresas do ramo de vestuário em períodos considerados economicamente críticos. Essa pesquisa tem como objetivos secundários caracterizar micro e pequenas empresas, verificar o gerenciamento e o controle de gastos, analisar a utilização da reserva de contingência para o enfrentamento de situações inesperadas e a utilização do princípio da entidade. Justifica-se o estudo e a escolha do tema pelo fato de que, com a chegada da pandemia Covid-19, muitas empresas não conseguiram adaptar o seu formato de negócio à nova realidade do mercado. Com isso, muitas empresas encerraram suas atividades por falta de gerenciamento financeiro durante o período de crise. Em especial, as micro e pequenas empresas de vestuário, por não serem um serviço considerado essencial, foram uma das mais afetadas durante o período. Isso se deve, em parte, à falta de um plano financeiro bem definido e por não utilizarem da reserva de contingência. Além disso, essas empresas costumam não seguir um importante princípio da contabilidade, o princípio da entidade.

2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Existem diversas formas de caracterizar micro e pequena empresa. Suas definições variam desde o número de funcionários até o seu faturamento anual. Essas definições podem ser estabelecidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Serviço Brasileiro de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e pela lei complementar nº 123/2006.

Segundo Viapina (2011), recorrer à legislação seria o mais acertado para classificar micro e pequena empresa, visto que deve se considerar o seu valor de faturamento bruto e o número de empregados. Dessa forma, a lei nº 123/2006 ou lei geral das micro e pequenas empresas as classificam pela receita bruta anual, de forma que a microempresa (ME) pode faturar até 360 mil anual e a empresa de pequeno porte (EPP) pode ter uma receita superior a 360 mil e inferior a 4.800.000 mil ao ano. Em relação ao aporte dos estabelecimentos e levando em consideração o número de empregados, o SEBRAE (2013) define Microempresa (ME) para comércio e serviços com até 9 funcionários e para indústria com até 19 empregados, já para empresa de pequeno porte (EPP) para comércio e serviço de 10 até 49 empregados e para indústria de 20 a 99 funcionários.

Conforme Santos, Krein e Calixtre (2012), as micro e pequenas empresas representam um papel importante no desenvolvimento da economia brasileira, visto que elas são responsáveis pela geração da grande maioria dos empregos formais no país. Ademias, Facchim (2010, p. 4), destaca-se que as micro e pequenas empresas possuem uma grande relevância na geração de emprego, pois além de serem um motor forte na economia nacional impulsionam também a economia global.

De acordo com o Sebrae e Dieese (2020, p.16), “em 2018, 99% dos estabelecimentos pertenciam ao grupo das MPEs. Essas empresas foram responsáveis também por mais da metade dos empregos no setor privado formal (54,2%) e pelo pagamento de 44,4% da massa de salários no país”. Dessa forma, é notório a participação dessas empresas no dia a dia das pessoas e na colaboração para que muitos brasileiros garantam o sustento da família, pois, além de fortalecer e impulsionar o cenário econômico elas promovem também o desenvolvimento social através da garantia de emprego e renda.

2.1 Gerenciamento e controle dos gastos nas micro e pequenas empresas

Dentro de uma empresa o gestor tem a importante função de otimizar os recursos. Para isso, é preciso utilizar ferramentas que forneçam informações

rápidas e precisas que auxiliem na elaboração de um bom planejamento financeiro, além do mais, gerenciar e controlar são medidas essenciais para a sobrevivência de uma empresa.

Com o anseio de obter cada vez mais resultados dentro da empresa, as informações geradas na contabilidade como: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), não se fazem suficientes para ter controle da liquidez da empresa, pois apenas o lucro não é o que determina o seu sucesso. Também é fundamental que os prazos sejam compatíveis, pois é necessário que a empresa tenha capital de giro. Dessa forma, é possível fazer atualizações com base no fluxo de caixa que permite analisar as reais movimentações que ocorrem na entidade.

De acordo com Marion (2007), “o regime de caixa considera como receitas e despesas do exercício aquelas efetivamente recebidas ou pagas dentro de um período, geralmente o ano comercial, e que apesar de não ser efetivamente legal, tem grande aderência por parte das empresas como contabilidade auxiliar.”

O capital de giro pode torna-se um fator importante para que sejam cumpridas todas as metas previamente estabelecidas e para garantir a sobrevivência da organização no mercado. De acordo com Sousa (2007), capital de giro presente na empresa é o recurso financeiro que tem na empresa capaz de suprir as necessidades ao longo dos meses.

A importância do capital de giro pode ser observada na comparação do Ativo e Passivo operacional. Deste modo, problemas de falta de capital de giro por um longo tempo podem levar a empresa a falência, pois essa falta de recurso pode afetar o cumprimento dos seus deveres e obrigações.

2.1.1 A utilização da reserva de contingência para o enfrentamento de situações inesperadas

A reserva de contingência é uma reserva financeira que as empresas fazem para lidar com imprevistos futuros, sem afetar de maneira brusca as atividades operacionais da organização. De acordo com Ludícibus, Martins e Gelbcke (2003, p.

301), a reserva para contingência é uma prevenção para possíveis situações que venham causar prejuízos e reduzir o caixa da empresa.

Segundo Merize (2005), compreende-se como contingência um ou mais eventos que surgem no âmbito empresarial e que provocam incertezas quanto a possíveis perdas extraordinárias, portanto, a reserva de contingência consiste em um evento incerto no qual o fato gerador não ocorreu. Sendo assim, para o enfrentamento das situações inesperadas possuir uma reserva faz todo o diferencial, pois além de estar preparada para imprevistos, traz uma melhor proteção financeira, permite um melhor controle das despesas e faz com que a empresa não precise recorrer a empréstimos em situação de emergência.

A destinação de recursos para uma reserva financeira também se atribui a uma boa gestão. A maioria das micro e pequenas empresas não possuem esse tipo de reserva visto que muitos empresários em decorrência das inúmeras obrigações não se atentam a esse ponto. Segundo Moraes e Markus (2015 *apud* Vannucci *et al.*, 2023) a maioria das micro e pequenas empresas encerram suas atividades em um, três ou cinco anos por falta de uma gestão eficiente. Ademais, Ott *et al.* (2014) ressalta que as MPEs geralmente não estão preparadas para lidar com algum imprevisto, pois elas não detêm de grandes reservas financeiras e por isso sentem mais dificuldades ao passar por situações de crise.

2.2 A utilização do princípio da entidade

Como mostra a resolução nº 750/93 atualizada pela resolução nº 1.282/10 a contabilidade é regida por seis princípios: Competência; Prudência; Registro pelo valor original; Oportunidade; Continuidade e Entidade. Esses princípios, que representam a essência dos fundamentos e teorias relacionadas a ciências contábeis, fundamentam-se em três aspectos simultâneos: úteis, objetivos e praticáveis.

Entre os seis princípios apresentados está o princípio da entidade que busca certificar a autonomia patrimonial, ou seja, a pessoa jurídica é uma entidade separada dos seus sócios, portanto, seus patrimônios não se confundem.

Para Ribeiro e Coelho (2014), há diversas naturezas jurídicas às quais a

entidade pode estar inserida, assim como empresário individual, Sociedade LTDA, comandita por ações, comandita simples, entre outras naturezas. Compreende-se que são diferentes as responsabilidades das pessoas físicas para as responsabilidades que assumem em relação a uma entidade em que seja sócio ou proprietário.

O Princípio da Entidade, portanto estabelece a relação entre a Entidade e o seu proprietário, existindo uma separação entre as contas da Entidade e do seu gestor com a finalidade de que as demonstrações contábeis sejam claras, confiáveis e comparáveis com outras demonstrações, o que mostre a real situação financeira da Entidade e preserve a autonomia patrimonial. (Costa, 2016, p.22).

Portanto, pode-se entender que o princípio da entidade é uma ferramenta essencial para os gestores que buscam possuir um maior controle da sua empresa, porém se o empresário utiliza de práticas que vão contra o princípio citado, isso pode afetar a saúde do seu empreendimento.

Uma das formas mais práticas de evidenciar a autonomia patrimonial da empresa em relação ao patrimônio dos sócios, são as obrigações apresentadas para o governo em que demonstram suas rendas para o fisco como pessoa física e jurídica. Dessa forma, entende-se que cumprir com o princípio da entidade é essencial para auxiliar os gestores a realizar uma boa administração e zelar para que a continuidade de sua empresa siga saudável.

2.3 A sobrevivência das micro e pequenas empresas no período de pandemia

A pandemia da COVID-19 trouxe diversas incertezas para o mercado global e muitas empresas encontraram dificuldades em se manter funcionando. Devido a disseminação do vírus pelo mundo, várias medidas tiveram que ser adotadas para tentar diminuir o número de infecções e conter a propagação. Atividades consideradas não essenciais como lojas de vestuário, por exemplo, tiveram que fechar as portas temporariamente.

Segundo Chahad (2021), a Covid-19 produziu consequências significativas no ambiente econômico, social e cultural, mudando o estilo de vida pessoal e

profissional das pessoas além das mudanças nos vínculos entre elas, afetando diretamente o mundo do trabalho. Diante das transformações que o mercado de trabalho estava sofrendo se adaptar à nova realidade foi o caminho para sobreviver mediante as limitações, ou seja, incentivos do poder público em momentos de instabilidade estimularam o micro e pequeno empresário a continuar suas atividades.

Em 2020 quando o governo federal decretou estado de calamidade pública e promovem medidas provisórias como a antecipação das férias dos trabalhadores, banco de horas, o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), programa emergencial de suporte aos empregos, Pronampe, redução da jornada de trabalho, prorrogação do pagamento dos tributos, o Programa Emergência de Suporte a Empregos (Parmais, 2021), entre outras providências que foram adotadas para tentar mitigar os grandes impactos nas empresas evitaram o fechamento das organizações e o desemprego em massa. Ademais, o auxílio emergencial destinado aos cidadãos também foi fundamental para manter as empresas e a economia continuar se movimentando.

Diante ao momento, as empresas e os consumidores tiveram que se adaptar ao novonormal e mudar a forma de comercialização e compra dos produtos. Segundo Rezende, Marcelino e Miyaji (2020), produtos e serviços que tipicamente eram comercializados de forma presencial, possibilitando que os consumidores tivessem a oportunidade de experimentar o que estavam comprando, passaram a mudar seus comportamentos e se ajustar à nova conjuntura.

Para driblar esse momento as empresas tiveram que utilizar os meios digitais para sobreviver. Dessa forma:

Os pequenos negócios recorreram ao que tinham disponível tecnologicamente tentando se manter competitivos, adaptando-se às novas necessidades com a mesma agilidade. Então, práticas como divulgação em rede social, aplicativos de mensagens, sites da loja e na parte organizacional, a computação em nuvem, possibilitaram a continuidade de suas atividades (Rodrigues; Junior, 2021, p.10)

Portanto, a tecnologia foi uma grande aliada na sobrevivência das micro e pequenas empresas na pandemia, uma vez que elas remodelaram a forma de venda dos produtos e a maneira como esse produto chega ao consumidor. A

utilização das mídias sociais foi uma estratégia para continuar vendendo e consequentemente não fechar o negócio. Estas também trouxeram como consequência a expansão do empreendimento.

2.3.1 O impacto nas micro e pequenas empresas de vestuário

Devido à aplicação das medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus diversos tipos de estabelecimentos precisaram fechar suas portas. Lojas de vestuário, por exemplo, que não eram considerados itens essenciais, tiveram que paralisar suas atividades temporariamente. Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2020) em decorrência da pandemia o varejo perdeu mais de 135 mil lojas no segundo trimestre do ano de 2020 e aproximadamente 34 mil eram lojas de vestuário, tecidos, calçados e acessórios.

Segundo Kszan *et al* (2023), a pandemia trouxe alguns impactos para as empresas destacando-se o fechamento do comércio, a diminuição da demanda e das vendas, além dos impactos financeiros. Sales e Macedo (2021) ressaltam que repentinamente as empresas tiveram que remodelar a forma como elas trabalhavam, além do mais vários setores e especialmente o de vestuário tiveram que desenvolver novas estratégias para tentar superar a crise e a adoção das mídias digitais foi a solução, e através da sua utilização foi possível manter o empreendimento.

2 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, esse artigo se apresenta como uma pesquisa exploratória e bibliográfica. Em relação aos procedimentos técnicos foi realizada uma pesquisa de campo.

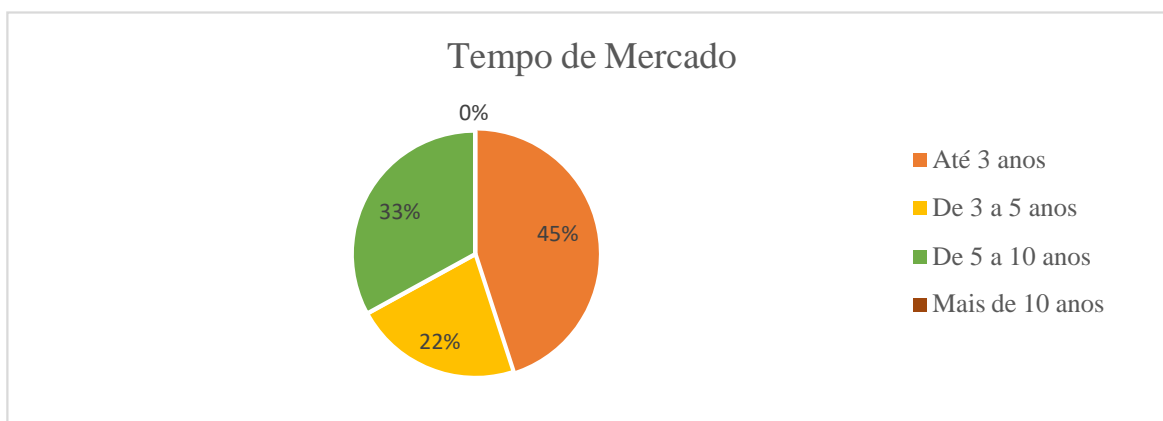
A pesquisa bibliográfica é realizada a partir do coleta de informações teóricas já analisadas, e publicadas por diversos meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites, conforme Fonseca (2002).

Foi elaborado um questionário de dez (10) perguntas fechadas, que teve o intuito de investigar a influência do princípio da entidade na sobrevivência das micro e pequenas empresas de vestuário da cidade de Tianguá-CE. A pesquisa foi realizada através de um questionário no formulário *google forms* enviado aos entrevistados através de e-mail e *WhatsApp*. Das 488 empresas registradas no município de Tianguá-CE, 38% responderam ao questionário.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o site oficial do Simples Nacional, o município de Tianguá contabiliza 488 empresas registradas com CNAE de vestuário. Dessa forma, foi realizado onze questionamentos aos entrevistados onde buscou entender sobre a importância do princípio da entidade como fator de sobrevivência em tempos de pandemia nas micro e pequenas empresas.

Gráfico 01: Tempo de mercado das MPEs entrevistada

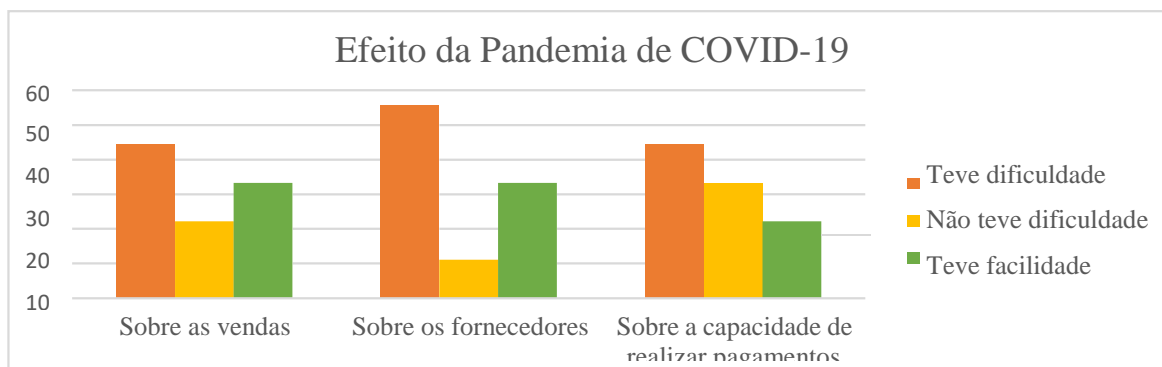


Fonte: Própria (2023)

De acordo com o gráfico 01, é possível observar que todas as empresas atuavam no mercado antes do período de pandemia de COVID-19. Com os dados coletados no questionário, foi identificado que 66,7% dos pesquisados mantiveram suas lojas funcionando durante o período de pandemia, utilizando as redes sociais para se manter no mercado.

Os principais meios digitais mencionados foram o *Instagram* e *WhatsApp*, 100% das empresas entrevistadas utilizaram desses recursos para sobreviver Na pandemia. Afinal, sem esses meios as empresas não estavam preparadas financeiramente para um período sem entrada de recursos.

Grafico 02: Efeito da pandemia de Covid-19 sobre as operações das MPEs

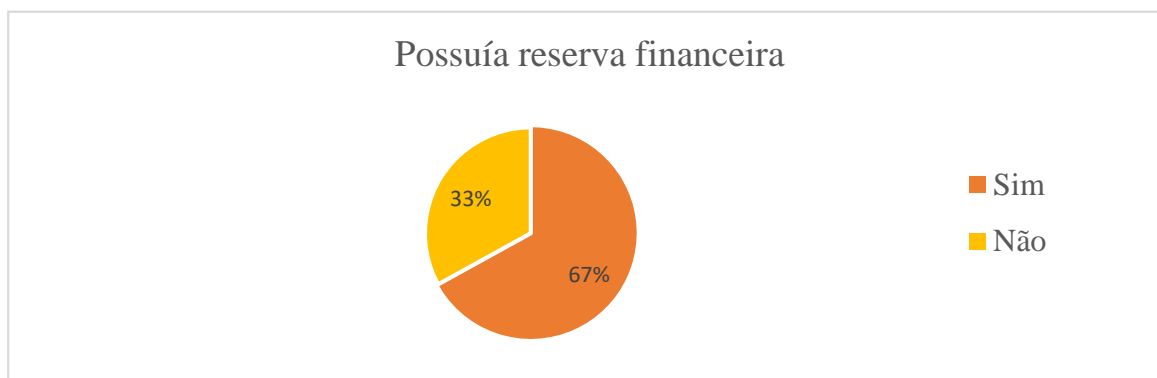


Fonte: Própria (2023)

Outro fator relevante é a forma de contato com o público antes do período de pandemia, que era mantido em sua grande maioria por meio de vendas presenciais nas lojas físicas. Dessa forma, 44,4% das empresas tiveram dificuldades em atender os clientes durante o período *lockdown*. Além disso, houve uma dificuldade significativa em manter contato com seus fornecedores, pois 55,6% tiveram dificuldade em obter mercadorias para revenda devido a paralização momentânea que ocorreu nas redes de comércio ao redor do país.

Segundo Mutti (2020), o setor tributário é onde controlam todas as obrigações que envolvem carga de tributos recolhidos pelas empresas. Diante disso, cerca de 44,4% dos empresários tiveram dificuldade em realizar pagamentos de rotina. Esses pagamentos envolvem contas de energia elétrica, aluguéis, salários, fornecedores e tributos diversos importantes para o funcionamento da empresa.

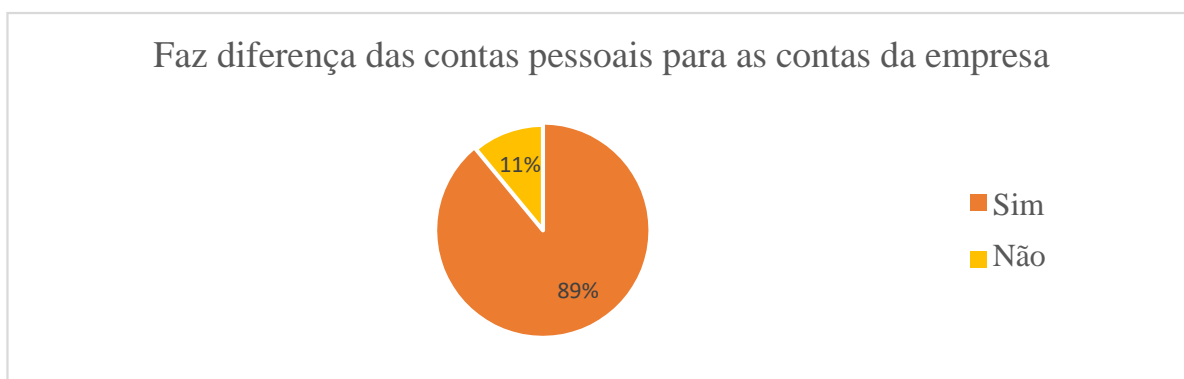
Gráfico 03: Utilização da reserva financeira.



Fonte: Própria (2023)

Um total de 66,7% afirmou possuir uma reserva financeira, que é uma forma fundamental de lidar com imprevistos, como uma paralização das vendas, sem afetar as atividades operacionais da empresa. De acordo com Assaf Neto e Silva (2002, p.13) "uma administração inadequada do capital de giro resulta, normalmente, em sérios problemas financeiros, contribuindo para a formação de uma situação de insolvência"

Gráfico 04: Aplicação do princípio da entidade

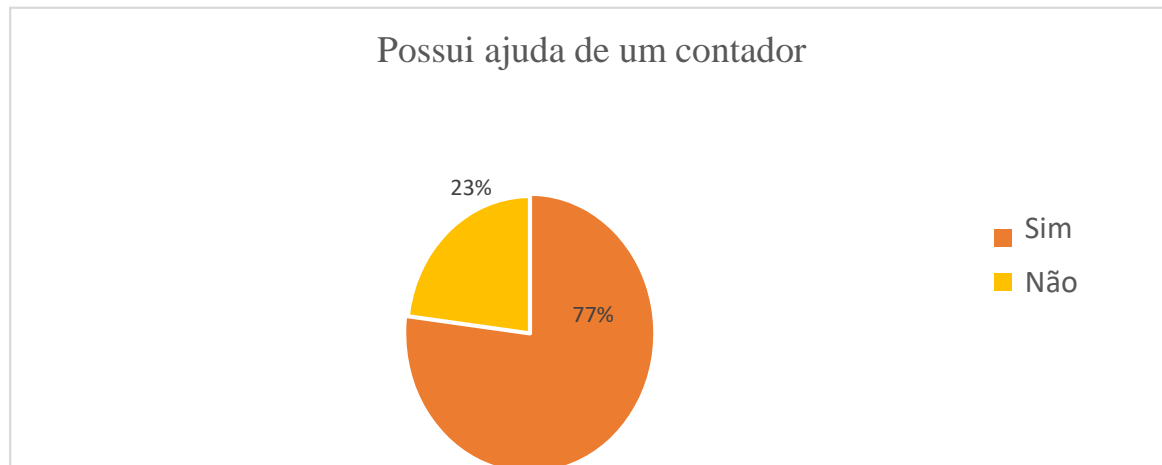


Fonte: Própria (2023)

Aliado a isso, 89% dos empresários fazem diferença das contas pessoais para as contas da empresa, que é a premissa do princípio da entidade. Dessa forma, o gerenciamento financeiro possibilita à empresa enfrentar imprevistos, como a paralização dos comércios, garantido a sobrevivência em situações de emergência. O gestor, o proprietário ou o sócio não devem retirar dinheiro da empresa indiscriminadamente para suas contas pessoais, em seu benefício ou da sua família, pois

isto aponta falta de administrativo, ou falta de maturidade para gerir um negócio (Mamede, 2011).

Gráfico 05: Atuação do profissional da contabilidade



Fonte: Própria (2023)

De acordo com os dados coletados, 77% dos empresários possuem o auxílio de um contador para tomar decisões. Ter um profissional qualificado, auxiliando a empresa, permite a sua expansão do empreendimento, pois, além de fornecer informações sobre o negócio, o contador contribui para o processo de tomada de decisão e garante que o empresário evite erros onerosos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio da entidade é um princípio fundamental a ser utilizado dentro de uma empresa. É uma ferramenta essencial que permite aos gestores terem mais controle organizacional. O estudo em questão, buscou investigar como o princípio da entidade influenciou na sobrevivência das micro e pequenas empresas de vestuário da cidade de Tianguá- CE no período pandêmico.

Os resultados obtidos mostraram que a utilização do princípio da entidade foi um fator primordial para a sobrevivência dessas empresas no período pandêmico, uma vez que, a maioria das empresas entrevistadas fazem a diferenciação das contas da pessoa física e da pessoa jurídica.

Cerca de 66 % das empresas possuíam uma reserva financeira, o que possibilitou que elas conseguissem cumprir com suas obrigações e enfrentassem

o momento com menos dificuldade. A distinção das contas pessoais e das contas da empresa possibilitou uma visualização real da situação financeira da entidade, um melhor controle e organização da mesma. Isso pode ser atrelado a influência do contador dentro das empresas visto que mais da metade das empresas entrevistadas possui ajuda do contador.

Dessa forma, recomenda-se esse artigo para alunos do curso de Ciências Contábeis como sugestão para novos trabalhos e a empresários que desejam compreender melhor o princípio da entidade e aplicá-lo em suas organizações.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A.; SILVA, C. A. T. **Administração do capital de giro**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL, CFC. **Resolução nº 750 de 29 de dezembro de 1993**. Conselho Federal de Contabilidade. 1993.

CNC- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO. **Varejo perdeu mais de 135 mil lojas no segundo trimestre**. Publicado em 25/08/2020.

CHAHAD, J. P. Z. **O futuro do trabalho pós Covid-19**. Rev. C&Trópico, v.45, n. 1, p. 85-113, 2021.

FACCHIM, T. **A sociedade unipessoal como forma organizativa do micro e pequena empresa**. São Paulo, 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

IUDÍCIBUS, S. de M.; GELBCKE, E.; RUBENS, E. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KSZAN, G. A.; DOLIVEIRA, S. L. D.; MASSUGA, F.; KUASOSKI, M. **Estratégias empresariais no contexto da pandemia de covid-19: um estudo em pequenas empresas familiares do setor de vestuário**. Revista Visão: Gestão Organizacional, Caçador (SC), Brasil, v. 12, n. 1, p. 253–275, 2023.

MAMEDE, G. **Direito Empresarial Brasileiro – Empresa e Atuação Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2011.

MORAES, C. Z.; MARKUS, K. **Longevidade empresarial: MPEs a uma taxa de sobrevivência atípica.** Caderno profissional de administração- UNIMEP, v.55, n.1, 2015.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial.** 13 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 501p.
MERIZE, Thais Elane. **Proposta de um método de decisão: contratar seguros, constituir reservas ou provisões.** Florianópolis, 2005.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Mais de 1,3 milhão de empresas são criadas no país em quatro meses: Número foi registrado pelo boletim do Mapa de Empresas, que apontou tempo médio de um dia e 16 horas para abertura de empresas no Brasil. [S. l.], 7 jul. 2022.

MUTTI, D. **A carga tributária no Brasil.** Politize, 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/carga-tributaria-brasileira-e-alta/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

OTT, J. N.; LUCCA, J. E.; SCHTZ, D. M. C.; SILVA, A. L. L. Da; NOGUEIRA, T. B. B. P. **Mortalidade precoce das empresas e sua importância para a economia.** Salão do conhecimento, 2014.

PARMAIS. **Medidas decretadas pelo governo para empresas e trabalhadores durante a pandemia.** Acesso em: 29 set 2022.

REZENDE, A. A. de; MARCELINO, J. A.; MIYAJI, M. **A reinvenção das vendas: as estratégias das empresas brasileiras para gerar receitas na pandemia de covid-19.** Boletim de conjuntura, ano II, vol. 2, n. 6, Boa Vista, 2020.

RODRIGUES, G. P. de A.; GUIMARÃES JÚNIOR, D. S. **Transformação digital em pequenos negócios no contexto da pandemia da COVID-19: uma revisão da literatura.** Canoas RS, 2021.

SALES, I. K. B.; MACEDO, M. E. C. **O impacto da pandemia COVID-19 no cenário das micro e pequenas empresas.** Id on Line Rev. Mult. Psic. V.15, N. 57, p. 215-229, outubro, 2021.

SANTOS, A. L.; KREIN, J. D.; CALIXTRE, A. B. **Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

SEBRAE; DIEESE. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios.** 6 ° ed. São Paulo, 2013.

SEBRAE; DIEESE. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios.** 11° ed. São Paulo, 2020.

SEBRAE. **Confira as diferenças entre micro empresa, pequena empresa e MEI:**

Conheça a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e entenda como a regra atua em cada conceito de empresa. Acesso em: 19 set 2022.

VANNUCCI, I. M.; FERREIRA, M. A.; SILVA, V. R. **Influência da Gestão Empresarial na Taxa de Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas de Uberlândia.** RAGC, v.11, n.46, p. 20-30/2023.

VIAPINA, C. **Fatores de sucesso e fracasso das micro e pequena empresa.** Anais do IIEGEPE, p.505-525. Londrina-Paraná. Novembro/2011.

APÊNDICE

1. Há quanto tempo sua empresa está no mercado?
 - Até 3 anos
 - De 3 a anos
 - De 5 a 10 anos
 - Mais de 10 anos

2. Teve que fechar as portas durante a pandemia?
 - sim
 - não

3. Manteve as vendas durante o lockdown?
 - sim, através de meios digitais
 - não

4. Qual foi o efeito da pandemia da COVID-19 sobre as vendas dos produtos comercializados por sua empresa durante a pandemia?
 - Teve dificuldade em atender os clientes
 - Não houve alteração significativa na capacidade de atender os clientes
 - Teve facilidade em atender seus clientes

5. Qual foi o efeito da pandemia da COVID-19 sobre o acesso aos seus fornecedores?
 - Teve dificuldade para obter as mercadorias
 - Não houve alteração significativa na obtenção dessas mercadorias
 - Teve facilidade em obter as mercadorias

6. Qual o efeito da pandemia da COVID-19 sobre a capacidade da sua empresa para realizar pagamentos de rotina (exemplo: tributos, fornecedores, salários, aluguéis, energia elétrica)?
 - Teve dificuldade em realizar os pagamentos de rotina

Não houve alteração significativa na capacidade de realizar os pagamentos de rotina

Teve facilidade em realizar os pagamentos de rotina

7. Possuía uma reserva financeira?

Sim

Não

8. Faz diferença das contas pessoais para as contas da empresa?

Sim

Não

9. Faz o controle e gerenciamento dos gastos?

Sim

Não

10. Possui ajuda de um profissional da contabilidade?

Sim

Não